

PORTARIA COREN-RN N° 043/2023

Designa Conselheiro Presidente para participar da 4ª Assembleia Extraordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria Cofen n° 077/2023;

CONSIDERANDO a Convocatória da 4ª Assembleia Extraordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

RESOLVEM:

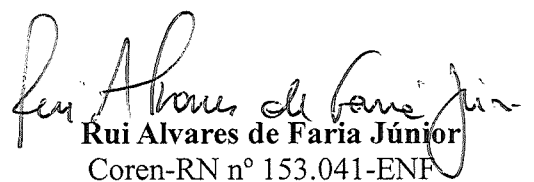
Art. 1º- Designar o Conselheiro Presidente, **Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior**, para participar da 4ª Assembleia Extraordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, no dia 28 de fevereiro de 2023, na sede do Cofen, em Brasília-DF.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diária e passagens aéreas, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário